

Resolução nº : 10494/99
Protocolo nº : 446040/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente